

L E I N. 10.091, DE 7 DE ABRIL DE 2020.

Denomina a Creche Municipal localizada entre as ruas Maria Palmira Ferreira Ivo e Manoel Fiel Filho, no bairro Bosque dos Eucaliptos, de CEDIN Diácono José Arantes Lima.

O PREFEITO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso VII do artigo 93 da Lei Orgânica do Município, de 5 de abril de 1990, faz saber que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada a Creche Municipal localizada entre as ruas Maria Palmira Ferreira Ivo e Manoel Fiel Filho, no bairro Bosque dos Eucaliptos, de CEDIN Diácono José Arantes Lima.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São José dos Campos, 7 de abril de 2020.


Felício Ramuth
Prefeito


Cristine de Angelis Pinto
Secretária de Educação e Cidadania


Melissa Pulice da Costa Mendes
Secretária de Apoio Jurídico

Registrada no Departamento de Apoio Legislativo da Secretaria de Apoio Jurídico, aos sete dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte.


Everton Almeida Figueira
Departamento de Apoio Legislativo

(Projeto de Lei n. 18/2020, de autoria dos Vereadores Marcão da Academia e Sérgio Camargo)